



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Processo Licitatório nº 142/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 084/2021

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste edital.

Nome da Empresa:.....

CNPJ:.....

Endereço:..... nº..... Bairro.....

Cidade:..... Estado:.....

Telefone:.....

E-mail:

Pessoa para contato:

Obtivemos através do acesso à página www.lagoasanta.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:.....

Data: ____/____/2021.

ASSINATURA:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Município de Lagoa Santa da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 142/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 084/2021

Tipo: Menor preço por item

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste edital.

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**

Dia 13/10/2021 às 9h.

- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

Dia 13/10/2021 às 9h01min.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

www.bbmnetlicitacoes.com.br

- **CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

Pela internet, no site deste Município, no endereço eletrônico: www.lagoasanta.mg.gov.br, na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

- **ESCLARECIMENTOS:**

Através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou telefone: (31) 3688-1320. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados à pregoeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 142/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 084/2021

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste edital.

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	5
2. ÓRGÃO REQUISITANTE	5
3. OBJETO	5
4. CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL	6
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	7
7. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET	8
8. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTA/LANCES	9
9. PROPOSTA COMERCIAL	10
10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES	11
11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	12
12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	15
13. DA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP	21
14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	24
15. IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS	25
16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	28
17. ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	28
18. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30
19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	31
20. DISPOSIÇÕES GERAIS	31
ANEXO I	34
ANEXO II	105
ANEXO III	107



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO IV	108
ANEXO V	109
ANEXO VI	110
ANEXO VII	125
ANEXO VIII	133



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 142/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 084/2021

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste edital.

1. PREÂMBULO

1.1. **O Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais**, através da pregoeira e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.190, de 27 de abril de 2021, com endereço na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33230-103, CNPJ 73.357.469/0001-56, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 142/2021**, na modalidade de **Pregão Eletrônico RP nº 084/2021**, do **tipo menor preço por item**, conforme preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002; Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011; Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013; Decreto Municipal nº 3.989, de 31 de março de 2020 e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados.

1.2. Os trabalhos serão realizados em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira do Município de Lagoa Santa/MG, Sra. **Euvani Lindourar Pereira**, auxiliada pelos demais membros que constituem a equipe de apoio, todos designados pela Portaria nº 1.190, de 27 de abril de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2. ÓRGÃO REQUISITANTE

2.1. Prefeitura Municipal de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais, através do Setor de Patrimônio.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente pregão eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, relacionados no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Secretaria relacionada no item 2 do edital.

3.2. O objeto desta licitação está dividido em 88 (oitenta e oito) itens sendo os itens 1, 3, 12, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 37, 40, 44, 47, 49, 54, 60, 66, 83 e 85 para participação ampla e demais exclusivos para a participação das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

4. CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no endereço eletrônico deste Município, no endereço eletrônico: www.lagoasanta.mg.gov.br, isento de custos, podendo ainda ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no horário de 12 às 18 horas, ao custo nos termos do Decreto Municipal nº 2.102, de 11 de abril de 2011 e do Código Tributário Municipal, a ser recolhido aos cofres públicos através de guia de arrecadação que será fornecida pelo Setor de Arrecadação das 12 às 18 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.2. As empresas e/ou representantes que consultarem o instrumento convocatório via internet, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes a este processo no endereço eletrônico: www.lagoasanta.mg.gov.br, na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: www.bbmnetlicitacoes.com.br e as publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Jornal de Grande Circulação, com vista a possíveis alterações e avisos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas de natureza jurídica compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.1.1 Nos itens de ampla participação, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital, **incluindo também as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.**

5.1.2 Para os demais itens **(ITENS EXCLUSIVOS)**, a participação é restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.1.2.1. Serão considerados itens exclusivos:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.1.2.1.1. Os itens reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, aqueles cujo valor estimado de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.1.2.1.2. Cota de até 25% para aqueles itens cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.1.3. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.1.4. A cota será disputada em item apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

5.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com esta Administração Pública.

5.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo.

5.2.3. Em consórcio.

5.2.3.1. **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração Pública mediante avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no pregão em tela.

5.2.4. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

5.2.5. Que tenha funcionário ou membro da Administração do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

5.2.6. Que não apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exige o item 12.13.8.

5.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pela pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio.
- 6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame.
- 6.1.3. Abrir as propostas de preços.
- 6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas.
- 6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos.
- 6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço.
- 6.1.7. Verificar a habilitação do proponente.
- 6.1.8. Declarar o vencedor.
- 6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento.
- 6.1.10. Elaborar a ata da sessão.
- 6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no endereço eletrônico de licitações no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da Central de Atendimento aos Licitantes, por telefone, WhatsApp, *chat* ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.3. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados por ele ou por seu representante, excluída a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior implicará a desclassificação no momento da habilitação.

8. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTA/LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação":

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Caso haja desconexão com a pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, a pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento e também pela página: www.lagoasanta.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.6. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no subitem 7.1, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.7.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.7.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

9. PROPOSTA COMERCIAL

9.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2. A proposta comercial terá validade de no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.3. Os itens ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste edital e termo de referência.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais, preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL** do item.

9.5. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

9.6. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**.

9.7. Caso a empresa seja ME ou EPP, deverá informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

9.8. As propostas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE** (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, dentre outros), sob pena de desclassificação.



10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

10.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

10.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (Um centavo).

10.8. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido à pregoeira a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

10.8.1. Em regra, a disputa simultânea de item obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, a pregoeira poderá efetuar a abertura da disputa de item selecionados fora da ordem sequencial.

10.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, com assessoria da equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

10.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.15. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no parágrafo único do art. 26 do Decreto Municipal nº 3.989, de 31 de março de 2020.

11.2. Com relação aos itens pertencentes à cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento), se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

11.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

11.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.9. A primeira colocada na fase de lances **poderá** ser convocada a apresentar amostra do item ofertado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, podendo sofrer alteração na ata da sessão conforme especificidade de cada demanda, a contar da suspensão da sessão pública do certame, para avaliação técnica de compatibilidade da amostra com as especificações constantes do Anexo I deste edital – Termo de Referência.

11.8.1. O prazo para entrega da amostra poderá ser prorrogado a pedido do licitante com justificativa aceita pela pregoeira.

Justificativa: A presente exigência tem a finalidade de verificar se o material ofertado encontra-se em conformidade com as especificações requeridas, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital e cumpre com a funcionalidade para a qual fora produzido.

11.8.2. O procedimento de avaliação da amostra, poderá ser acompanhado pelo licitante e demais interessados, por meio de agendamento, devidamente formalizado, requerido junto a secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.8.3. A amostra deverá ser entregue em dias úteis, das 9h às 18h, na secretaria solicitante, cujo local e contatos para agendamento da entrega serão estabelecidos em ata da sessão.

11.8.4. Enquanto não expirado o prazo para apresentação da amostra, o licitante poderá substituir a amostra apresentada, desde que mantidas a marca e as especificações originalmente propostas.

11.8.5. A secretaria solicitante procederá à análise da conformidade, da funcionalidade e da compatibilidade da amostra com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, podendo no ato da análise da amostra a equipe avaliadora, realizar ações que poderão ocasionar, as situações relacionadas abaixo, entre outras conforme necessidade da análise:

- a) Ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas/características/detalhes que evidenciem o reaproveitamento de qualquer peça ou componente (quando for necessário);
- b) Rachaduras nas partes plásticas (quando for necessário);
- c) Marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;
- d) Inconformidades na embalagem, ou seja, que não esteja acondicionada em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante;
- e) Funcionalidade compatível com o exigido (quando for necessário).

11.8.6. A amostra deverá estar devidamente embalada, lacrada e identificada com o número deste pregão, o número do item, o CNPJ e a firma, denominação social ou a razão social do licitante.

11.8.7. A amostra que não possuir identificação de marca/modelo do fabricante estampada em seu corpo e apresentada em unidade fracionada de caixa, conjunto, blister, kit ou similar deverá vir acompanhada da embalagem original do produto.

11.8.8. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, e assim sucessivamente. A amostra apresentada será manuseada ficando disponível para ser retirada pelo licitante após a homologação da licitação. Se após a homologação da licitação a empresa não retirar a amostra reprovada no prazo de 30 (trinta) dias, poderá haver a doação do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

11.8.8.1. A amostra será manuseada e, se recusada, será devolvida ao licitante no estado em que se encontrar após avaliação técnica.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.8.9. A amostra aprovada permanecerá em poder da secretaria solicitante por até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do quantitativo total do item registrado em ata de registro de preços, ou com o vencimento desta, com vistas a avaliar se o objeto entregue confere com o aprovado.

11.8.10. O licitante que não apresentar a amostra, apresentá-la em desacordo com as especificações ou apresentar resultado laboratorial de análise técnica inferior aos parâmetros e especificações constantes no edital será desclassificado, não cabendo nenhum tipo de indenização.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

11.12. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

11.13. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

12.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

12.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

12.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.9. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.10. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.11. **Habilitação Jurídica:**

12.11.1. Certificado de condição de Microempreendedor Individual.

12.11.2. Registro comercial, no caso de empresário individual.

12.11.3. Ato constitutivo (estatuto, contrato social ou certificado em vigor) e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores.

12.11.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial.

12.12. **Qualificação Econômico-Financeira:**

12.12.1. Certidão negativa de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

OBS: Nos casos em que a certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

12.12.2. Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da Lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira do licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.12.3. Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, por ter sido constituída a menos de 01 (um) ano, deverá apresentar, em substituição ao subitem anterior, o balanço de abertura, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

12.12.4. Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

A) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

B) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ISG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

C) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

OBSERVAÇÃO: Nos índices acima manter as 02 (duas) casas decimais.

12.12.5. As fórmulas deverão estar aplicadas, preferencialmente, em memorial de cálculo, caso a empresa opte em apresentar o memorial de cálculo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

o mesmo deverá estar anexado ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.

12.12.6. A empresa que apresentar resultado menor que 1.00 (um.zero.zero) em qualquer dos índices referidos no subitem 12.12.4 deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.12.7. As empresas classificadas no regime de tributação Simples Nacional, devidamente enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) estão dispensadas de apresentar a documentação relativa ao subitem 12.12.2 e seus subitens, devendo apresentar, em substituição, a cópia do balanço remetido ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e à Junta Comercial, com o comprovante de entrega.

12.12.8. O Microempreendedor Individual – MEI também está dispensado de apresentar a documentação relativa ao subitem 12.12.2 e seus subitens, devendo apresentar, em substituição, a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último exercício.

12.13. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atualizada.

12.13.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (endereço eletrônico: consulta-crf.caixa.gov.br/).

12.13.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao).

12.13.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

12.13.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

12.13.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

12.13.7. Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, combinado com o art. 1º do Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002 e no objetivo de cumprir a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

exigência do inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO III**.

12.13.8. Apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, podendo obedecer ao modelo do **ANEXO IV** e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

12.13.9. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4, deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da lei citada deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP e comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de uma declaração, conforme **ANEXO V**.

12.13.9.1. O licitante que não possuir os pressupostos legais para estar enquadrado como ME ou EPP na data da licitação e se beneficiar do tratamento diferenciado, mesmo possuindo os documentos acima indicados, ficará sujeito às sanções legais, considerando que o desenquadramento é um ato declaratório da própria empresa, e que ele estará descumprindo o art. 3º, §9º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.13.10. As empresas cadastradas no Município poderão apresentar o Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido pelo Município de Lagoa Santa, em substituição dos Documentos de Habilitação, solicitados nos subitens 12.11 a 12.13.

12.14. Regularidade Técnica:

12.14.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

12.14.2. Os licitantes deverão apresentar juntamente com a habilitação, Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e código de certificação do produto, caso haja, para os seguintes itens:

12.14.2.1. ARMARIO ESCRITORIO ESTANTE NICHOS MDP.

12.14.2.2. ARMARIO PARA CD/DVD/VHS.

12.14.2.3. ARMARIO MULTIUSO PARA FORNO E MICROONDAS.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 12.14.2.4. BERCO INFANTIL COM COLCHAO MDF.
- 12.14.2.5. CONJUNTO ESCOLAR OITAVADO FLOR JUVENIL COLORIDO.
- 12.14.2.6. ESTANTE ORGANIZADORA DE PAPEL.
- 12.14.2.7. FRALDARIO/TROCADOR.
- 12.14.2.8. CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR GIRATORIA REGULAVEL.
- 12.14.2.9. MESA PARA REFEITORIO INFANTIL, MATERNAL, 2 BANCOS.
- 12.14.2.10. POLTRONA DE AMAMENTACAO FIXA COM BRACO

12.14.3. Apresentar laudo técnico e certificação para os conjuntos escolares/conjunto aluno individual do INMETRO conforme ABNT NBR 14006/2008, junto à proposta.

12.14.4. Os produtos Móveis Escolares - dos modelos Conjuntos Cadeiras e Mesas para Aluno Individual, deverão ser entregues contendo selo de Identificação da conformidade e número de registro no INMETRO. Este selo deverá ser fixado na superfície inferior do assento da cadeira e na superfície inferior do porta-livro.

12.14.5. Todos mobiliários de escritório deverão ser fabricados segundo a Norma de Regulamentadora NR – 17 do Ministério do Trabalho e em conformidade com as correspondentes e atualizadas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

12.14.6. Para mobiliários de escritório, juntamente com as propostas, a licitante deverá apresentar Declaração de Garantia, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

12.15. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

12.16. A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela equipe de apoio do pregoeiro.

12.17. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.18. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

12.19. Os documentos exigidos para habilitação, conforme o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

12.20. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.

12.21. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar dos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

12.22. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP

13.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 30 da Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011, a MEI, ME e EPP deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

a) Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de MEI, ME e EPP;

a.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

b) Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

b.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP;

b.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de MEI, ME e EPP. Nesse caso, a pregoeira convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 13 do edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- c) Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13, subitem b.1, a pregoeira convocará o representante da MEI, ME e EPP mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de 05 (cinco) minutos;
- e) Caso o licitante convocado não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, demais MEI, ME e EPP(s) que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13, subitem b.1, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta;
- f) A MEI, ME e EPP que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pela pregoeira, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3 deste edital;
- g) O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos;
- h) Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP seja desclassificada pela pregoeira, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula;
- i) Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a do próximo licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP observado o previsto no item 13 subitem b.1;
- j) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a MEI, ME e EPP, a pregoeira o fará através do *chat*;
- k) A partir da convocação de que trata o item 13, alínea “e”, a MEI, ME e EPP terá **05 (cinco) minutos** para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do *chat*, sob pena de preclusão de seu direito;
- l) Caso a MEI, ME e EPP exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no *chat*, conforme estabelece item 13 alínea “d” deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- m) O julgamento da habilitação da MEI, ME e EPP obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica;
- n) Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a MEI, ME e EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- o) Nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no presente edital, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.2 Dos itens restritos à participação de MEI, ME ou EPP.

13.2.1. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 39, 42, 43, 46, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87 e 88 serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, os itens 2, 4, 13, 24, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 45, 48, 50, 55, 61, 67, 84 e 86 são referentes à cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para MEI, ME ou EPP em atendimento a Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo IX, art. 36, das regras especiais de habilitação.

13.2.2. O art.36 da citada Lei Municipal dispõem que nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte e empreendedores individuais.

13.2.2.1. O disposto no art. 36 não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores na totalidade do objeto, sendo lhes reservada exclusividade de participação na disputa de que trata o *caput*.

13.2.2.2. Aplica-se o disposto no *caput* do art. 36 sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam às exigências constantes do instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.2.2.3. Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento).

13.2.2.4. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

13.2.3. Conforme o art.37 da mesma Lei Municipal, não se aplica o disposto nos artigos deste capítulo quando:

13.2.3.1. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para os microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

13.2.3.2. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedores, microempresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, exceto quando se tratar de incentivo à inovação tecnológica ou de serviços de informática.

13.2.3.3. A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2.3.4. A soma dos valores licitados por meio do disposto neste capítulo ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento disponível para contratações em cada ano civil.

13.2.3.5. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada conforme **ANEXO II**, no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da pregoeira via sistema eletrônico ou por e-mail e deverá:

14.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2.1 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada ao fornecimento do objeto especificado.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

15.1. Impugnações aos termos do edital poderão ser interpostas por qualquer licitante, no prazo de até **03 (três) dias** úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas à pregoeira do Município de Lagoa Santa, devendo ser entregues no Setor de Licitação do Município de Lagoa Santa, situada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, onde será emitido comprovante de recebimento, poderão utilizar campo próprio disponibilizado no sistema: www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda encaminhados via e-mail (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br), no horário de 08h as 17h, onde será confirmado o recebimento via e-mail.

15.2. Caberá à pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

15.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.4. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à pregoeira, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via e-mail (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br).

15.4.1. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

15.7. Para impugnação do edital, o interessado ou licitante deverá apresentar junto com suas razões, os documentos necessários que identifiquem a empresa ou pessoa física (caso não seja sócio ou proprietário, deverá apresentar procuração), bem como que identifiquem suas alegações.

15.8. Deverão ser entregues junto ao pedido de impugnação os seguintes documentos originais, ou cópia simples devidamente acompanhada do original para conferência pela pregoeira ou equipe de apoio:

15.8.1. Ato constitutivo (estatuto, contrato social ou certificado em vigor) e de todas as suas alterações.

15.8.2. Cópia do documento de identidade.

15.8.3. Procuração por instrumento público ou particular, outorgando poderes para representar o licitante perante a Administração Pública Municipal.

15.9. **Dos Recursos:**

15.9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.9.2. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.9.3. Havendo quem se manifeste, caberá à pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recurso, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.9.3.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.9.4. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br: opção **RECURSO**.

15.9.5. A falta de interposição de recurso (imediate e motivada) implicará a decadência do direito de recurso e a pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.9.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três)** dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

15.9.9. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.9.10. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

15.9.11. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.10. Da Reabertura da Sessão Pública:

15.10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.11. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.11.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico *chat*, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.11.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do fornecedor no sistema no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto licitado será feita por **menor preço por item** observado o disposto no subitem.

16.2. Inexistindo declaração recursal, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

16.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ao mesmo tempo, adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

17. ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

17.1. A ata de registro de preço será válida pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 15, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. No caso do Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021.

17.2.1. Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de aplicação das demais sanções previstas em Lei, observado o devido processo legal.

17.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme previsto no art. 21, § 4º do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 3.677, de 01 de outubro de 2018.

17.3. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(ao) convocado(s) para a assinatura da ata de registro de preços, a qual será dado o prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento, preferencialmente, de forma presencial no Setor de Contratos situado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont/Lagoa Santa – MG, podendo a empresa solicitar o envio da ata de registro de preços/contrato, em formato PDF, por meio de correio eletrônico e, posteriormente encaminhá-lo, em 03 (três) vias, devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, por via postal, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), transportadoras ou serviço semelhante, porém a data da postagem não será considerada, e sim a data da chegada e protocolo efetivo do documento no Setor de Contratos do Município de Lagoa Santa, ou seja, 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a convocação para a assinatura.

17.3.1. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.4. De acordo com as disposições do art. 9º do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.4.1. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.4.2. Em consonância com o art. 10, do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

17.4.3. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

17.4.3.1. O preço ficará disponibilizado durante a vigência da ata de preços no endereço eletrônico da Prefeitura de Lagoa Santa/MG.

17.4.3.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

17.4.3.3. O registro a que se refere o *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

17.4.3.4. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva.

II - Os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

17.4.3.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do subitem anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. Deverão ser observadas e cumpridas todas as formas e condições de entrega dos produtos, constantes no Anexo I – Especificação do Objeto - Termo de Referência, deste edital.

17.6. Tendo em vista a necessidade de adequação dos pagamentos de fornecedores do Município às disposições do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, no momento da assinatura do instrumento contratual o licitante vencedor deverá protocolar junto ao Setor de Contratos, declaração de conta bancária, conforme modelo constante no Anexo VIII deste edital. A referida declaração fará parte integrante dos autos do processo.

18. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2021, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do Município de Lagoa Santa, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
47	02.01.02.04.122.0007.2002.4.4.90.52.00
59	02.01.03.04.124.0011.2003.4.4.90.52.00
66	02.01.04.04.131.0011.2004.4.4.90.52.00
92	02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
185	02.03.02.04.129.0010.2027.4.4.90.52.00
215	02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.52.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

238	02.04.02.04.122.0005.2035.4.4.90.52.00
514	02.05.04.08.244.0038.2123.4.4.90.52.00
542	02.05.05.13.392.0015.2142.4.4.90.52.00
632	02.05.06.27.122.0017.2164.4.4.90.52.00
646	02.05.06.27.812.0017.2166.4.4.90.52.00
683	02.06.01.10.122.0018.2225.4.4.90.52.00
756	02.06.01.10.301.0025.2191.4.4.90.52.00
781	02.06.01.10.302.0039.2227.4.4.90.52.00
882	02.06.01.10.305.0041.2226.4.4.90.52.00
908	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
920	02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00
968	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
984	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

18.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

18.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

18.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

18.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

18.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas **nas cláusulas 29ª, 30ª e 31ª da ata de registro de preços (Anexo VI)**, no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 17 do Decreto Municipal 2.260, de 13 de fevereiro de 2012.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

20.1.1. Anexo I – Termo de Referência Especificação do Objeto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20.1.2. Anexo II – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação do Serviço/Fornecimento.

20.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

20.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação.

20.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de pequeno Porte

20.1.6. Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço

20.1.7. Anexo VII – Minuta de Contrato

20.1.8. Anexo VIII – Declaração de Conta Bancária

20.2. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.3. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.4. A apresentação da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no edital. O licitante ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no pregão eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.5. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original se for substituído por cópia autenticada pela pregoeira ou equipe de apoio.

20.6. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.7. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20.8. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original, sendo possível, ainda, a autenticação das cópias simples que deverão estar obrigatoriamente, acompanhada dos documentos originais para conferência da pregoeira ou equipe de apoio.

20.9. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

20.10. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.11. As decisões da pregoeira serão publicadas no Jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, divulgadas nos endereços eletrônicos: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br,

20.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, equipe de apoio, representantes técnicos e pelos licitantes.

20.13. A presente licitação não implica, necessariamente, contratação, podendo o Município de Lagoa Santa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.14. O Município de Lagoa Santa poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.15. Para atender a seus interesses, o Município de Lagoa Santa reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.16. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, pelo endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, e/ou via telefone: (31) 3688-1320.

20.17. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Lagoa Santa, em 16 de setembro de 2021.

Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 142/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 084/2021

Tipo: Menor preço por item

1 – DO OBJETO

1.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

	ITEM	QTD	UN	NOME
Ampla Participação	1	85	UN	ARMARIO ALTO 2 PORTAS EM ACO CHAPA 22 Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi -poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 micros. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Portas: 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. A porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

melhor circulação de ar no interior do armário. Prateleiras: Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm . Base: Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda , estabilizador deverá abrigar uma porca rebite ra fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça lana corpo cilíndrico rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície(zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos junto com a proposta comercial: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 1000 horas conforme NBR ABNT 8094:1983;Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 1000 horas conforme NBR ABNT 8095:2015;Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; Laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010; Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010. É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado. Cores das portas: Cinza Cristal tradicional; Azul Dali, Azul Del Rey, Bege, Branco, Laranja Picasso, Lilás, Preto, Verde ou Vermelho. Demais partes sempre na cor Cinza Cristal tradicional.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)	2	28	UN	<p>ARMARIO ALTO 2 PORTAS EM ACO CHAPA 22 Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxante e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi -poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 micros. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Portas: 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. A porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Prateleiras: Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm. Base: Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá</p>
--	---	----	----	---



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>ser em material polimérico (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça lana corpo cilíndrico rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície(zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos junto com a proposta comercial: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 1000 horas conforme NBR ABNT 8094:1983;Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 1000 horas conforme NBR ABNT 8095:2015;Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; Laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010; Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010. É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado. Cores das portas: Cinza Cristal tradicional; Azul Dali, Azul Del Rey, Bege, Branco, Laranja Picasso, Lilás, Preto, Verde ou Vermelho. Demais partes sempre na cor Cinza Cristal tradicional.</p>	
Ampla Participação	3	106	UN	<p>ARMARIO ALTO ESCRITORIO MDP 1600X 800X 400MM Tampo: Em MDP texturizado de baixa pressão com 30mm de espessura. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio conectores minifix em metal forjado e niquelado e parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças de buchas metálicas de alta resistência, para facilitar a montagem e a eventual remontagem. Laterais e fundo: com espessura de 18mm no mesmo material do tampo. Acabamento em todas as bordas deve ser em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt.</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		<p>Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos para facilitar a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Base: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Portas: De giro até a altura de 740mm confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com gramatura de 80g, termo fundido com 18mm de espessura. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Dobradiças: Em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Chaves articuláveis antiq uebra em polipropileno. Puxadores em aço. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Prateleiras: 03 Prateleiras com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em poliestireno, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais interna do armário. Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: Cinza chumbo</p>
--	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<p>Diferenciado Para ME/EPP/COOP (cota 25%)</p>	4	35	UN	<p>ARMARIO ALTO ESCRITORIO MDP 1600X 800X 400MM Tampo: Em MDP texturizado de baixa pressão com 30mm de espessura. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio conectores minifix em metal forjado e niquelado e parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças de buchas metálicas de alta resistência, para facilitar a montagem e a eventual remontagem. Laterais e fundo: com espessura de 18mm no mesmo material do tampo. Acabamento em todas as bordas deve ser em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos para facilitar a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Base: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Portas: De giro até a altura de 740mm confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com gramatura de 80g, termo fundido com 18mm de espessura. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Dobradiças: Em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Chaves articuláveis antiq uebra em polipropileno. Puxadores em aço. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Prateleiras: 03 Prateleiras com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em poliestireno, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais interna do armário. Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de</p>
---	---	----	----	---



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: Cinza chumbo</p>	
<p>Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP</p>	5	44	UN	<p>ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 1400X 500X 740MM Tampo: Com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, para facilitar a montagem e a eventual remontagem. Laterais e divisão interna: Com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. para facilitar a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo: Com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Base: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Portas: 2 (duas) portas de correr sobre guias e fechadura fixadas em aço ZAMAK. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. Prateleiras: Prateleiras com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em poliestireno, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas do armário. Fechadura Portas: tambor com travamento das portas com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores: em aço. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: Cinza cristal</p>	
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	6	20	UN	<p>ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 800 X 500 X 740 mm Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 165° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Tampo para armários e gaveteiros com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix. Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo $\zeta U \zeta$ 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. *Variação permitida de 5% nos valores dimensionais com exceção daqueles descritos como mínimo. - Certificado de conformidade ABNT NBR 13961:2010 emitido por organismo aprovado pelo INMETRO. Laudo ergonômico conforme NR17.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	7	8	UN	ARMARIO COZINHA ACO CONJUNTO 3 PECAS Conjunto de cozinha em aço 3 peças: corpo: chapa de aço dobrado, montado por encaixe e parafusos e porcas. Paineleiro duplo: 6 portas aço , suporta 15 kg por prateleira, aprox.179 x 70 x 28cm (a x l x p); Armário aéreo: 3 portas aço com vidro, aprox. 52,5 x 105 x 28cm (a x l x p); Armário de geladeira: 2 portas de aço, aprox. 40 x 80 x 28cm (a x l x p); Portas: Em chapa de aço estampada, parede dupla com enchimento em eps que proporciona isolamento acústico e robustez. Prateleira: Sem emendas, cortes arredondados, fixadas com parafusos e porcas. Dobradiça: Em aço estampado com caneco de nylon, de pressão facilitando o manuseio, fechamento suave e sem ruídos, reguláveis facilitando o ajuste sem deixar gretas. Puxadores: Em ABS injetado, acabamento metalizado à vácuo e proteção de verniz UV. Capacidade de carga: Aproximadamente 10 kg por porta. Garantia do fornecedor: 12 Meses contra defeitos de fabricação
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	8	31	UN	ARMARIO ESCRITORIO ESTANTE NICHOS MDP Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 18mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Suporte de sustentação metálicos. Rodapé metálico:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1,6 sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: Cinza cristal
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	9	10	UN	ARMARIO MULTIUSO PARA FORNO E MICROONDAS 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS; ESTRUTURA EM PAINÉIS DE MDP E ACABAMENTO EM FITA BORDO MELAMÍNICA E PINTURA UV; PUXADORES EM ABS; PÉS EM POLIPROPILENO; CORREDIÇAS METÁLICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP) 68 X 120 X 45,3 CM. MANUAL DE MONTAGEM. COR BRANCA.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	10	3	UN	ARMARIO PARA CD/DVD/VHS Com acabamento e prateleiras com sistema de regulagem flexível de aproximadamente 32x32mm e que suportam até 40kg, pinos de sustentação são de aço. Capacidade para 700 unidades de cd, 300 unidades de dvd ou 100 vhs. Material mdf bp de 15mm com acabamento em fita de pvc e mdf bp de 6mm para o fundo. Dimensões aproximadas (axlpx) 1,63 x 78 x 19 cm.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	11	35	UN	ARMARIO VITRINE HOSPITALAR ACO 2 PORTAS Fundo, laterais e teto em chapa de aço; Porta em vidro cristal de 3mm; Com 04 prateleiras em vidro cristal de 4 mm; Fechadura cilíndrica; Acabamento em pintura epoxi na cor branca; Pes com ponteiros de borracha; Dimensoes aproximadas: 1,65 x 0,40 x 0,72m (AxPxL); Garantia minia de 12 meses.
Ampla Participação	12	90	UN	ARQUIVO DE ESCRITORIO 4 GAVETAS ACO CHAPA 22 Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, em chapa # 22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (axlpx), acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral; cor cinza. Gavetas: 4 Gavetas com capacidade



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>para no mínimo de 30 kg cada, sistema de deslizamento com trilho telescópico progressivo de microesfera com altura/largura mínima de 40 mm, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no ζabre e fechaζ, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Sistema de travamento através de rampa constituída em material polimérico e pino (um por gaveta) que impeça a abertura simultânea de mais de uma gaveta, evitando assim que o móvel esteja suscetível à tombamentos. Base: Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), 1.090,00 1.090,00 sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca tipo rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8ζ em aço - carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epóxi - poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Opções de cores das gavetas: Cristal, Peto, Branco, Azul Mineral, Azul Lilás, Verde Vegetal, Laranja, Vermelho.</p>
<p>Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)</p>	13	29	UN	<p>ARQUIVO DE ESCRITORIO 4 GAVETAS ACO CHAPA 22 Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, em chapa # 22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (axl\timesp), acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral; cor cinza. Gavetas: 4 Gavetas com capacidade para no mínimo de 30 kg cada, sistema de deslizamento com trilho telescópico progressivo de microesfera com altura/largura mínima de 40 mm, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no ζabre e fechaζ, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Sistema de travamento através de rampa constituída em material polimérico e pino (um por gaveta) que impeça a abertura simultânea de mais de uma gaveta, evitando assim que o móvel esteja suscetível à tombamentos. Base: Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), 1.090,00 1.090,00 sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca tipo rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8_z em aço - carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epóxi - poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Opções de cores das gavetas: Cristal, Peto, Branco, Azul Mineral, Azul Lilás, Verde Vegetal, Laranja, Vermelho.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	14	10	UN	<p>BALCAO COZINHA 3 PORTAS 3 GAVETAS ACO Pintura eletrostática a pó que além de agregar beleza, não arranha, não descasca e ainda protege o produto contra ferrugem. Dimensões - Profundidade: 500 mm - Largura: 1200 mm - Altura: 900 mm; 1 Prateleiras/Base; Material: Em aço; Cor: Branco Neve; - Tampo: Tampo de 25MM revestido com fórmica no padrão branco mármore alto brilho, resistente a altas temperaturas (120°c); - Gavetas: 3 Gavetas com correição telescópica de micro esfera para abertura e fechamento mais suaves. - Portas: 3 Portas com dobradiças metálica de 26MM - Puxadores: Puxadores em ABS metalizado ergonômicos; - Pés: 4 Pés plástico PS com sapata regulável para estabilidade e melhor nivelamento ao piso. Altura Máxima dos Pés: 160mm - Altura Mínima dos Pés: 180mm GARANTIA 1 Ano</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	15	14	UN	<p>BANCO JARDIM COM ENCOSTO PLASTICO RECICLAVEL Com encosto 150 cm, feito em madeira plástica, 100% ecológico, resistente a corrosão, chuva, poeira, imune a pragas, mofo e fungos. Cor itauba. Entregue montado. Medidas aproximadas: 1,48 a 1,50</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				mts de comprimento X 0,72 a 0,75 mts de altura X 0,45 a 0,55 de profundidade. Assento e encosto: composto por 02 ripas no assento e 02 ripas no encosto e 03 pés de plástico; suporta no mínimo 400 kg de peso.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	16	34	UN	BANQUETA BASE FIXA ASSENTO GIRATORIO ACO Base tubular 3/4 por 1,2 mm/ regulagem de altura / rodízios / /assento giratório dimensoes aproximadas do assento: 300mm, altura min 460 mmAltura maxima 700mm.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	17	40	UN	BERCO INFANTIL COM COLCHAO MDF Confeccionado em MDF de 12 mm com cabeceiras compostas de duas partes e pintura em UV na cor branca. Parte maior/superior da cabeceira medindo 660x524x12mm e parte menor/inferior medindo 660x340x12mm. Medida total das cabeceiras: 870mm (A) x 660mm (L) x 120mm de espessura. Possui grades laterais fixas em MDF 12mm com guia de sustentação das grades em MDF de 25mm. Base (lastro) dividido em três chapas de MDF medidas 595x420x60mm. Suporte para mosquitoireo medindo 1320mm. Medida total do berço 870x1325x600mm (AxLxP). Este modelo permite a transformação do berço para mini cama. Colchão espuma de poliuretano densidade 18 kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster. Medida: 120x1300x600mm (AxLxP).
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	18	40	UN	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO EM FERRO PARA BEBE, ESTOFADA, PLASTIFICADA CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4 PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVÁVEL. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM. COMPRIMENTO: 56 CM. LARGURA: 68 CM.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	19	50	UN	CADEIRA DIRETOR FIXA ANATOMICA COM BRAÇO, PE PALITO, TECIDO : ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO; BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; BASE EM TUBO DE AÇO 7/8. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO 49CM LARGURA X 48CM DE PROFUNDIDADE X 70CM DE ESPESSURA, ENCOSTO 46CM LARGURA X 48CM



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				DE PROFUNDIDADE X 70CM DE ESPESSURA, ALTURA DO ASSENTO 45CM E DO BRAÇO 68CM ATÉ AO CHÃO, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 91CM. COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXPXA) 65X65X70CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM. CAPACIDADE 120KG.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	20	18	UN	CADEIRA ESCRITORIO FIXA COM BRACO BASE TRAPEZIO ASSENTO ENCOSTO PLASTICO. Estrutura: Pés trapézio fabricada em maciço cilíndrico de aço carbono Ø 7/16 inoxidável; na face da frente da base da cadeira possui uma barra transversal, da mesma composição de toda estrutura, que une as laterais da base; Braços: Estruturados em maciço trefilado cilíndrico de aço carbono Ø 12,7 mm inoxidável; Sapatas: injetadas em polipropileno que permitem alinhamento e encaixe lateral entre cadeiras, facilitando o uso lado a lado; Encosto e assento: Em plástico compostos em peças separadas que se encontram perpendicularmente. Encosto possui micros furos que permite a ventilação na parte lombar. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. ABNT NBR 13962/06. ABNT NBR 16031/12. ABNT NBR 15878/11. Cor preto.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	21	30	UN	CADEIRA ESCRITORIO FIXA SEM BRACO BASE TRAPEZIO ASSENTO ENCOSTO PLASTICO. Estrutura: Pés trapézio fabricada em maciço cilíndrico de aço carbono Ø 7/16 inoxidável; na face da frente da base da cadeira possui uma barra transversal, da mesma composição de toda estrutura, que une as laterais da base; Braços: Estruturados em maciço trefilado cilíndrico de aço carbono Ø 12,7 mm inoxidável; Sapatas: injetadas em polipropileno que permitem alinhamento e encaixe lateral entre cadeiras, facilitando o uso lado a lado; Encosto e assento: Em plástico compostos em peças separadas que se encontram perpendicularmente. Encosto possui micros furos que permite a ventilação na parte lombar.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	22	100	UN	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO : ENCOSTO E ASSENTO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO ASSENTO COM GARRAS PLÁSTICAS PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO; PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, AQUECIDA 210C, 4 SAPATAS PLÁSTICAS. COR PRETA. BASE PALITO 3/4. CAPACIDADE 90KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 83X55X57CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM. A Cor da Cadeira será de acordo com o pedido do solicita
Ampla Participação	23	207	UN	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS REGULAVEIS Assento: Em compensado multilaminado com 14mm de espessura, espuma de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

poliuretano injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 50kg/m² revestida em tecido 100% poliéster crepe. Suporte de peso: 136kg. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Encosto: Em formato retangular, côncavo, com apoio na região lombar, com estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro e interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta com revestimento em tela mesh 100% poliéster flexível de alta resistência. APOIO LOMBAR INDEPENDENTE, REGULÁVEL NA ALTURA, PRETO. Braços: Com apoio em polipropileno injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada com, no mínimo, 7 posições de regulagem de altura feita por botão. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral. Base: Giratória com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado, evitando que se soltem, coberta por polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios; Rodízios: Sistema de fixação em aço 1020 com diâmetro do pino: 11mm com argola de pressão no topo (encaixe universal), possibilitando desta forma a troca de rodízios sem o uso de ferramentas. Blindagem nas rodas que impedem que os detritos do piso entre em contato com o eixo (cabelos, poeira, etc.). Banda de rodagem de poliuretano macio, NÃO RISCA O CHÃO, rodízio certificado ABNT NBR 13962, com rodas maiores, diâmetro de 65mm. Altura do rodízio após instalação: 7,4cm; Carga por rodízio: 50kg. Base: Com 5 patas, formato piramidal injetado em nylon de alta resistência na cor preta. Sistema de regulagem de altura do assento: Com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Coluna central protegida por telescópio injetado em polipropileno. Mecanismo: Sistema com, ajuste de altura da cadeira e possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo quatro posições OU desarticulado entre o encosto e o assento com Suporte fixo do assento com pequena inclinação (aprox.3 graus) e inclinação do encosto variando entre 85° e 120°, por meio de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti-impacto que impede o choque deste com o usuário ao ser desbloqueado. Estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada com



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>acabamento de proteção inferior injetado em polipropileno.. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Acabamento em pintura epóxi a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e curada em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco e coluna na cor preta ultra fosco, com superfícies metálicas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. Dimensões mínimas: Assento: 475x 460/ Encosto: 435x 435mm - Altura da Cadeira: 880 / 1075 mm - aranha 645mm de diâmetro.</p>
<p>Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)</p>	24	68	UN	<p>CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS REGULAVEIS Assento: Em compensado multilaminado com 14mm de espessura, espuma de poliuretano injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 50kg/m2 revestida em tecido 100% poliéster crepe. Suporte de peso: 136kg. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Encosto: Em formato retangular, côncavo, com apoio na região lombar, com estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro e interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta com revestimento em tela mesh 100% poliéster flexível de alta resistência. APOIO LOMBAR INDEPENDENTE, REGULÁVEL NA ALTURA, PRETO. Braços: Com apoio em polipropileno injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada com, no mínimo, 7 posições de regulagem de altura feita por botão. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral. Base: Giratória com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado, evitando que se soltem, coberta por polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios; Rodízios: Sistema de fixação em aço 1020 com diâmetro do pino: 11mm com argola de pressão no topo (encaixe universal), possibilitando desta forma a troca de rodízios sem o uso de ferramentas. Blindagem nas rodas que impedem que os detritos do piso entre em contato com o eixo (cabelos, poeira, etc.). Banda de rodagem de poliuretano macio, NÃO RISCA O CHÃO, rodízio certificado ABNT NBR 13962, com rodas maiores, diâmetro de 65mm. Altura do rodízio após instalação: 7,4cm; Carga por rodízio: 50kg. Base: Com 5 patas, formato piramidal injetado em nylon de alta resistência na cor preta. Sistema de regulagem de altura do</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>assento: Com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Coluna central protegida por telescópico injetado em polipropileno. Mecanismo: Sistema com, ajuste de altura da cadeira e possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo quatro posições OU desarticulado entre o encosto e o assento com Suporte fixo do assento com pequena inclinação (aprox.3 graus) e inclinação do encosto variando entre 85° e 120°, por meio de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti-impacto que impede o choque deste com o usuário ao ser desbloqueado. Estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada com acabamento de proteção inferior injetado em polipropileno.. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Acabamento em pintura epóxi a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e curada em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco e coluna na cor preta ultra fosco, com superfícies metálicas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. Dimensões mínimas: Assento: 475x 460/ Encosto: 435x 435mm - Altura da Cadeira: 880 / 1075 mm - aranha 645mm de diâmetro.</p>	
<p>Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP</p>	25	144	UN	<p>CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO SEM BRACOS Estrutura/Base: Estrutura em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 25,00 x 25,00 X 1,50mm, soldada em luva de aço SAE 1045 - BQDQ expandida, com tratamento pré pintura de desengraxe, decapagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno copolímero. Rodízios: São equipadas com rodízios em nylon de duplo giro, eixo e sistema de fixação em aço 1020 com 10 mm de diâmetro com arruela de pressão, possibilitando desta forma a troca de rodízios sem o uso de ferramentas. Blindagem nas rodas que impedem que os detritos do piso entre em contato com o eixo (cabelos,poeira, etc.). Banda de rodagem em poliuretano macio apropriado para uso em piso frio/duro. Pistão (Coluna a gás): Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Seu sistema de regulagem por gás torna o movimento suave, com maior amortecimento ao sentar-se e permite regulagem para baixo sem a necessidade de sair do assento. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O pistão possui um curso de 130 mm, fundamental nas cadeiras operativas para perfeita adaptação a todos os biótipos de usuário. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Telescópico: Blindagem do pistão por capa telescópica, produzida em material termoplástico de alta resistência com três estágios. Mecanismo (Mecanismo com regulagem de altura): Placa confeccionada em chapa de aço 2,65 mm, FQDO, SAE 1006/1010, fosfatizada e pintada com tinta pó epóxi. Sua inclinação é de 3º Assento / Encosto: Chassis: Assento e encosto com chassis de madeira multilaminada, moldadas anatomicamente a quente, com espessura mínima de 14 mm e 12 mm respectivamente, estofada em espuma de poliuretano injetada com alta densidade 45 kg/m³ ± 5 e elevada resiliência, mínimo de 60%, garantindo maior maciez sem risco de deformação permanente. Espuma ecológica, livre de CFC e propriedades fogo retardante. Encosto com espessura de 40 mm e assento com 42 mm. Todo o perímetro das bordas do encosto e do assento com proteção de perfil de PVC rígido tipo macho/fêmea com 18 mm, para evitar danos ao revestimento em eventuais impactos. Revestimento: Crep 100% Poliéster com Fio DTEX Texturizado a ar, na Trama e Urdume. Peso mínimo : 390 g/m.l. CARACTERÍSTICAS: Composição: 100% poliéster. Peso: 278G. M2 + -5% (390 G.Metro Linear) + - 5%. PERFORMANCE: Resistência ao rasgo (ASTM D 2261): Urdume- Warp: 29,84KGF, Trama - Weft: 27,72KGF. Resistência à tração (ISO 5081): Urdume-Warp: 201,50KGF, Trama - Weft: 220,50KGF. Alongamento (ISSO 5081): Urdume - Warp : 35,37%, Trama - Weft: 32,77%. Resistência à abrasão (BS 5811): Nº Pilling 0, Padrão 5. Solidez da cor à luz (ISO B105 B02 40 Horas): Classe 5. Solidez da cor à fricção (AATCC - 8): Classe 5. Flamabilidade (ASTM 1230): Não houve propagação da chama. Revestimento</p>
--	--	--	---



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				Inferior: Forro em TNT de elevada gramatura 50g m ² , na cor preta, assegurando um perfeito acabamento ao assento. Medidas: Dimensões Aproximadas: Tolerância de 10 mm. Largura Assento: 440 mm. Profundidade assento: 410 mm. Largura Encosto: 360 mm. Altura Encosto: 290 mm.
Ampla Participação	26	387	UN	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRACO TECIDO Estrutura: Estrutura metálica em tubo redondo 7/8 (1,20), tratada contra ferrugem, pintura epoxi pó preta, curada em estufa, ligamentos por meio de solda mig. Cachimbo com tubo oblongo 16/30 (1,90) encarenado c/sanfona; 4 pés com sapata de nylon; Assento e encosto: Estofados com espuma laminada (alta densidade) na espessura mínima de 45 mm e revestidos tecido preto. Bordas de proteção em pvc. Encosto deverá ser móvel e ajustável anatomicamente as costas, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS e encosto longo. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.; Dimensões: Assento: L48 x P41,5cm; Encosto: L43 x A37 cm; Altura do assento: 50 cm; Peso suportado 120 kg. Cor: preto
Diferenciado Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)	27	128	UN	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRACO TECIDO Estrutura: Estrutura metálica em tubo redondo 7/8 (1,20), tratada contra ferrugem, pintura epoxi pó preta, curada em estufa, ligamentos por meio de solda mig. Cachimbo com tubo oblongo 16/30 (1,90) encarenado c/sanfona; 4 pés com sapata de nylon; Assento e encosto: Estofados com espuma laminada (alta densidade) na espessura mínima de 45 mm e revestidos tecido preto. Bordas de proteção em pvc. Encosto deverá ser móvel e ajustável anatomicamente as costas, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS e encosto longo. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.; Dimensões: Assento: L48 x P41,5cm; Encosto: L43 x A37 cm; Altura do assento: 50 cm; Peso suportado 120 kg. Cor: preto
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	28	60	UN	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO TECIDO CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA; COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO; MECANISMO RELAX COM



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO; BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APÓIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.</p>	
<p>Ampla Participação</p>	29	57	CJ	<p>CONJUNTO BIBLIOTECA ADULTO 01 MESA 04 CADEIRAS Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medida de 800mm de diâmetro, para uso coletivo. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Todas as medidas são aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.
Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)	30	18	CJ	CONJUNTO BIBLIOTECA ADULTO 01 MESA 04 CADEIRAS Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medida de 800mm de diâmetro, para uso coletivo. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Todas as medidas são aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ampla Participação	31	38	CJ CONJUNTO BIBLIOTECA INFANTIL 01 MESA REDONDA 06 CADEIRAS Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2000mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 02 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Basedos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço
--------------------	----	----	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. Todas as medidas são aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.</p>
<p>Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)</p>	32	12	CJ	<p>CONJUNTO BIBLIOTECA INFANTIL 01 MESA REDONDA 06 CADEIRAS Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2000mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 02 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Basedos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. Todas as medidas são aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.</p>
Ampla Participação	33	113	<p>CJ</p> <p>CONJUNTO COLETIVO ALUNO 1 MESA, 4 CADEIRAS, LARANJA COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS. Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto medindo 800mm x800mm, para uso coletivo e não individual, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)	34	37	CJ	<p>CONJUNTO COLETIVO ALUNO 1 MESA, 4 CADEIRAS, LARANJA COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS. Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto medindo 800mm x 800mm, para uso coletivo e não individual, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>
Ampla Participação	35	150	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO AMARELO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650MM X 510MM, SOB TAMPO RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 77MM X 40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSAL EM TUBOS 20MM X 30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMA DE ARCO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 48MM, COM 1,5 DE ESPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURA COBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM E 100MM X 53MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO VIGEM INJETADOS NA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS; ALTURA TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 640MM. PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRÁTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 370MM X 400MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM, FIXADO POR PARAFUSO, ALTURA ASSENTO/CHÃO 384MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. MEDIDAS APROXIMADAS. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. COR AMARELA DO TAMPO DA MESA, SAPATAS, PORTA-MOCHILA, ASSENTO E ENCOSTO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 105/2012 DO INMETRO, CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA PARA USO INDIVIDUAL.</p>
Diferenciado Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)	36	50	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO AMARELO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650MM X 510MM , SOB TAMPO RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL , ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 77MM X 40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSAL EM TUBOS 20MM X 30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMA DE ARCO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 48MM, COM 1,5 DE ESPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURA COBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM E 100MM X 53MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO VIGEM INJETADOS NA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS; ALTURA TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 640MM. PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRÁTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 370MM X 400MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM, FIXADO POR PARAFUSO, ALTURA ASSENTO/CHÃO 384MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. MEDIDAS APROXIMADAS. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. COR AMARELA DO TAMPO DA MESA, SAPATAS, PORTA-MOCHILA, ASSENTO E ENCOSTO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 105/2012 DO INMETRO, CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA PARA USO INDIVIDUAL.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ampla Participação	37	375	CJ CONJUNTO ESCOLAR ALUNO INDIVIDUAL AZUL COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO PLASTICO confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em abs com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica nbr 14006/2008 da abnt, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 272 x 55 x 50 e 245 x 55 x 50 com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de
--------------------	----	-----	---



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Cor da estrutura: branca. Cor azul do tampo da mesa, sapatas, porta-mochila, assento e encosto apresentar junto a proposta, certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 105/2012 do inmetro, conjunto aluno mesa e cadeira para uso individual.</p>	
<p>Diferenciado Para ME/EPP/COOP (cota 25%)</p>	38	125	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO INDIVIDUAL AZUL COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO PLASTICO confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em abs com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica nbr 14006/2008 da abnt, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/-2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 272 x 55 x 50 e 245 x 55 x 50 com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Cor da estrutura: branca. Cor azul do tampo da mesa, sapatas, porta-mochila, assento e encosto apresentar junto a proposta, certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 105/2012 do inmetro, conjunto aluno mesa e cadeira para uso individual.</p>	
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	39	150	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO INDIVIDUAL INFANTIL LARANJA MESA MDF CADEIRA POLIPROPILENO atendimento ao aluno com estatura aproximada de 0,93m a 1,16m; composto de 1 mesa e 1 cadeira. Mesa individual: tampo em mdp ou mdf, montado sobre estrutura tubular de aço; com espessura aproximada de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza; cantos arredondados. Dimensões aproximadas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura); topos com acabamento na cor laranja; estrutura e pés confeccionados em tubo de aço; ponteiras e sapatas injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, na cor cinza; porta-livros em polipropileno injetado na cor cinza. Cadeira individual: empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor laranja; espessura acabada do assento mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm e espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima 9,3mm; fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites; ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor laranja; estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura). Certificados e ensaios: ç certificado de conformidade em vigor, emitido pelo órgão de certificação de produtos (ocp), acreditado pelo cgcre-inmetro para a nbr 14.006:2008 ç móveis escolares ç cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ç. ç laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado melamínico de alta pressão ao tampo, emitido por laboratório acreditado pelo cgcre-inmetro, para a realização de ensaios descritos na nbr 14.006:2008 ç móveis escolares ç cadeiras e mesas para conjunto aluno individual: ensaio de exposição ao calor seco em estufa e ensaio de resistência ao arranchamento (antes e depois da exposição dos corpos de prova ao calor e umidade).</p>
Ampla Participação	40	263	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO VERMELHO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA : CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650MM X 510MM , SOB TAMPO RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL , ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 77MM X 40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSAL EM TUBOS 20MM X 30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMA DE ARCO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 48MM, COM 1,5 DE ESPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURA COBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM E 100MM X 53MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM INJETADOS NA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS; ALTURA TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 640MM. PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRÁTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 370MM X 400MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM, FIXADO POR PARAFUSO, ALTURA ASSENTO/CHÃO 384MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. MEDIDAS APROXIMADAS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. COR VERMELHA DO TAMPO DA MESA, SAPATAS, PORTA-MOCHILA, ASSENTO E ENCOSTO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 105/2012 DO INMETRO, CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA PARA USO INDIVIDUAL.</p>
<p>Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)</p>	41	87	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO VERMELHO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA : CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650MM X 510MM , SOB TAMPO RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL , ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 77MM X 40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSAL EM TUBOS 20MM X 30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMA DE ARCO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 48MM, COM 1,5 DE ESPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURA COBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM E 100MM X 53MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM INJETADOS NA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS; ALTURA TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 640MM. PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRÁTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 370MM X 400MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM, FIXADO POR PARAFUSO, ALTURA ASSENTO/CHÃO 384MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. MEDIDAS APROXIMADAS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. COR VERMELHA DO TAMPO DA MESA, SAPATAS, PORTA-MOCHILA, ASSENTO E ENCOSTO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 105/2012 DO INMETRO, CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA PARA USO INDIVIDUAL.</p>
<p>Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP</p>	42	30	<p>CJ</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR OITAVADO FLOR JUVENIL COLORIDO Conjunto formato flor margarida composto de 08 cadeiras, 08 carteiras e 01 mesa central formando uma flor. Cadeiras e carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 parede 0,90 mm com reforço nos pés das carteiras. Todos os metais são soldados com solda especial mig. Carteira com gradil porta livros de ferro ¼ redondo. Tampo da carteira confeccionado em MDF 15mm revestido em fórmica colorida lisa brilhante, com encaixe para unir-se perfeitamente com a mesa central circular também em MDF 15mm revestida em fórmica branca. Especificações: Bordas das mesas arredondadas, acabamento em perfil de PVC tipo T na cor preta. Requadro da mesa central confeccionado em tubo 20x20mm e pés palito confeccionados em tubo 30x30mm. Cadeiras confeccionadas em compensado multilaminado de 10mm semi-anatômico. Assento de tamanho 34x34cm e encosto 34x18cm, revestidos em fórmica lisa brilhante 0,8mm possuindo oito cores. Assento e encosto das cadeiras fixados com rebites de alumínio na estrutura. As carteiras com altura total de</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>68cm e as cadeiras medindo 38cm de altura do chão até o assento. Acabamento das carteiras e das cadeiras com ponteiras em polipropileno de alta resistência tipo bola. As estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster. Total do diâmetro da junção das mesas 155cm. Idade sugerida: de 7 a 13 anos.</p>
<p>Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP</p>	43	60	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR COMPOSTO POR 1 MESA E 1 CADEIRA FIXA ADULTO Tampo da mesa injetado em resina ABS, liso, medindo 1200mm x 800mm, borda medindo 30mm, sem emendas, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo e espessura mínima de 5 mm. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos. Base do tampo formado por tubo de aço curvado em todo perímetro inferior do tampo, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 53mm x 162mm e 53mm X 62mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ampla Participação	44	98	CJ CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR GIRATORIA REGULAVEL Conjunto merenda bebê com 4 cadeiras tipo concha em resina plástica, portadas de cinto de segurança. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada a estrutura através parafusos. Medindo 183 x 96 cm, com 04 cavidades com aproximadamente 29 x 23 cm composto por assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 29 x 23 cm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120 de altura 100 de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1710 cm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás.
--------------------	----	----	---



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. Medidas aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.</p>
<p>Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)</p>	45	32	CJ	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR GIRATORIA REGULAVEL Conjunto merenda bebê com 4 cadeiras tipo concha em resina plástica, portadas de cinto de segurança. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada a estrutura através parafusos. Medindo 183 x 96 cm, com 04 cavidades com aproximadamente 29 x 23 cm composto por assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 29 x 23 cm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120 de altura 100 de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1710 cm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. Medidas aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	46	50	<p>CJ</p> <p>CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL 12 LUGARES Conjunto com tampo injetado. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 02 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Basedos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. Medidas aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.</p>
Ampla Participação	47	38	<p>CJ</p> <p>CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 10 LUGARES Com tampo injetado. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 02 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Basedos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura:</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, sem orifícios, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Medidas aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.</p>	
<p>Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)</p>	48	12	CJ	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 10 LUGARES Com tampo injetado. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 02 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Basedos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, sem orifícios, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Medidas aproximadas. A Cor do Conjunto será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.</p>	
Ampla Participação	49	45	CJ	<p>CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL/PRE INFANTIL 12 LUGARES Mesa com tampo quadripartido, confeccionado em resina ABS, medindo 3200mmx800mmx530mm, aproximadamente, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto, Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>	
<p>Diferenciad o Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)</p>	50	15	CJ	<p>CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL/PRE INFANTIL 12 LUGARES Mesa com tampo quadripartido, confeccionado em resina ABS, medindo 3200mmx800mmx530mm, aproximadamente, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto, Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>	
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	51	74	UN	<p>ESTANTE ACO 6 PRATELEIRAS CHAPA 14 Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo Colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 1,90 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir um reforço em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. O processo de tratamento anti-ferruginoso deve ocorrer por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel de ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 microns, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Dimensões aproximadas de 920 (L) x 450 (P) x 2000 (H) Embalagem: O móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses admite-se a variação de até 5 por cento nas medidas de altura, largura e profundidade)</p>	
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	52	37	UN	<p>ESTANTE ACO 6 PRATELEIRAS CHAPA 16 Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo Colunas em chapa #16 e prateleira chapa #26. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 1,90 mm (#16), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#26), cada prateleira deve possuir um reforço em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 1,9 mm (#16), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. O processo de tratamento anti-ferruginoso deve ocorrer por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxante e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel de ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 microns, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Dimensões aproximadas de 920 (L) x 450 (P) x 2000 (H)mm Embalagem: O móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses admite-se a variação de até 5 por cento nas medidas de altura, largura e profundidade).</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	53	50	UN	<p>ESTANTE BAIXA MDP 2 PRATELEIRAS Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. ESTANTE: Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas prateleiras</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com ζ primer ζ , acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo ζ Hot Melting ζ . Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. CAIXAS E TRILHOS: Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4". Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. ura e +/- 10 mm para altura
Ampla Participação	54	23	UN	ESTANTE ORGANIZADORA DE PAPEL : Organizador para folhas de cartolina, color set e similares. Material em MDF, cor cinza. Com 12 prateleiras removíveis. Medidas aproximadas de (LXAXP) 0,86X1,10X0,55CM.Rodízios.
Diferenciado Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)	55	7	UN	ESTANTE ORGANIZADORA DE PAPEL : Organizador para folhas de cartolina, color set e similares. Material em MDF, cor cinza. Com 12 prateleiras removíveis. Medidas aproximadas de (LXAXP) 0,86X1,10X0,55CM.Rodízios.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	56	20	UN	FRALDARIO/TROCADOR Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT)
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	57	35	UN	GAVETEIRO 3 GAVETAS 470x450x703mm: Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas contendo haste em aço de espessura 3,2mm para pastas suspensas. 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza um deslizante com chapas de 1,5 e 1,2 respectivamente. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura.</p>	
<p>Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP</p>	58	38	UN	<p>GAVETEIRO VOLANTE ARQUIVO 320x 495x 670mm MDP Tampo: madeira MDP, revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, espessura 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno devem coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, para facilitar a montagem e a eventual remontagem. Corpo: Com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. Fundo: Com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão. Rodízios duplo giro em nylon natural injetado de alta resistência e baixo ruído. Base: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Gavetas: 2 (duas) gavetas normais e 1 (um) gavetão fechado, com frente em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão, com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura, coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e caixa/fundo da gaveta em chapa metálica chapa 0,7mm estampada, dobrada e soldada,</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Abertura através de aba lateral. Fechadura gavetas: Cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis anti-quebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas. O gavetão possui corrediças parabólica de micro esfera, suporte removível para pasta suspensa no gavetão e 1 rodízio em sua base para impedir o arrasto do gavetão no chão e o tombamento do gaveteiro. Rodízios: em plástico injetado com duplo giro nas 2 gavetas normais.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/COOP	59	8	UN	<p>LONGARINA AEROPORTO CROMADA COM ESTOFAMENTO 4 LUGARES Assento e encosto em espuma com revestimento em material sintético não permeável similar a couro na cor preta. Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 6 mm, espuma de flexível HR, isento de CFC, alta resiliência. Densidade de aproximadamente 32 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 20 mm. Metálica em formato de concha, fabricada em tubo oblongo de 16 x 32 mm com espessura de 1,20 mm nas laterais e concha de 451 x 860 mm com espessura de 1,5 mm constituindo a estrutura para o assento e o encosto. Estrutura da longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com regulagem de altura e trave metálica de suporte, para 4 lugares: Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de 2 parafusos M10 x 18 mm; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm; 3 lugares 1485 mm (2 pés laterais). Apoia braços, nas estrimidades da longarina, fixo injetado em alumínio. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película com espessura de 100 m e com propriedades de resistência a agentes químicos. Dimensões aproximadas: Largura: 2300mm; Altura: 80 mm; Profundidade: 634 mm. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE.</p>
Ampla Participação	60	172	UN	<p>LONGARINA SEM BRACO POLIPROPILENO 3 LUGARES Estrutura: Confeccionada em tubo retangular (metalon) com dimensão de 50x30x1,20 mm</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>de espessura. Possui 2 travessas de apoio na área de sustentação do assento, mais tubos de sustentação do encosto com tubo oblongo 16x30x1,50 mm unidas através de solda tipo MIG. Possui dois tubos, em cada pé, soldados a base transversal. Nas estrimidades de cada base transversal, possui acabamento em polipropileno com polímero. Tratamento superficial antiferruginoso e fosfatização. Pintura eletrostática, epóxi a pó. Encosto e Assento: Confeccionado em polipropileno na cor azul. Encosto: 455 mm (largura) x 275 mm (altura) Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidade) Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.</p>
Diferenciado Para ME/EPP/CO OP (cota 25%)	61	57	UN	<p>LONGARINA SEM BRACO POLIPROPILENO 3 LUGARES Estrutura: Confeccionada em tubo retangular (metalon) com dimensão de 50x30x1,20 mm de espessura. Possui 2 travessas de apoio na área de sustentação do assento, mais tubos de sustentação do encosto com tubo oblongo 16x30x1,50 mm unidas através de solda tipo MIG. Possui dois tubos, em cada pé, soldados a base transversal. Nas estrimidades de cada base transversal, possui acabamento em polipropileno com polímero. Tratamento superficial antiferruginoso e fosfatização. Pintura eletrostática, epóxi a pó. Encosto e Assento: Confeccionado em polipropileno na cor azul. Encosto: 455 mm (largura) x 275 mm (altura) Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidade) Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	62	2	UN	<p>LONGARINA SEM BRACO POLIPROPILENO 5 LUGARES Estrutura em barra tubular em aço com pintura epoxi na cor preta perfil 30 x 50 mm; Suporte do assento e encosto em aço na cor preta em tubo oblongo; Assento e encosto em polipropileno de alta resistencia injetado na cor preta; Dimensoes aproximadas: 300x55x82 cm (CxPxA); Garantia minima de 12 meses.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	63	23	UN	<p>MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDAVEL COM RODIZIO / DIMENSÕES MIN. (40X40X80 CM) / MATERIAL DE CONFECÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL).</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	64	17	UN	<p>MESA CARRINHO AUXILIAR HOSPITALAR 3 BANDEJAS METAL Desenvolvida em metal, com 2 tampos e 1 bandeja plástica para acomodação de aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde. Mesa com rodízios para versatilidade por facilitar a locomoção. Com material resistente, prático, leve e com alta durabilidade. Com as seguintes dimensões: 90cm x 48cm x 35cm (a x c x l), na cor : branca</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	65	18	CJ	MESA DE COZINHA TAMPO GRANITO 6 CADEIRAS Conjunto de mesa para cozinha com 6 cadeiras em estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintura tinta em pó epóxi na cor branca, ponteira plástica para acabamento nos pés; tampo de granito medindo aproximadamente 1,40 x 0,75 m.; admite-se variação de até 5% nas medidas a x l x p.
Ampla Participação	66	106	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS CALHA ELETRIFICÁVEL SOB TAMPO - 1200X600X740MM Tampo: Tamos em formato RETANGULAR confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, branco texturizado, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Tampo com 02 (DOIS) furos passa cabos com diâmetro de 60mm. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado branco, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Calha eletrificável ç com 03 pontos para Elétrica, 02 pontos RJ11 e 02 pontos RJ45 ç confeccionada em aço; Gaveteiro fixo com 03 gavetas ç Laterais: confeccionado em MDP, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo çhot meltç, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza).Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica çescamoteávelç com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Gavetas: gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. Montagem: Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>bicromatizado. Trava: confeccionadas em perfil de alumínio extrudado. Puxadores: Confeccionados em zamak na cor alumínio. Acabamento: as gavetas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT; Dimensões da mesa: 1200X600X740MM</p>	
<p>Diferenciado Para ME/EPP/COOP (cota 25%)</p>	67	35	UN	<p>MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS CALHA ELETRIFICÁVEL SOB TAMPO - 1200X600X740MM</p> <p>Tampo: Tamos em formato RETANGULAR confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, branco texturizado, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Tampo com 02 (DOIS) furos passa cabos com diâmetro de 60mm. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado branco, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-rugosidade ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Calha eletrificável com 03 pontos para Elétrica, 02 pontos RJ11 e 02 pontos RJ45 confeccionada em aço; Gaveteiro fixo com 03 gavetas Laterais: confeccionado em MDP, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Gavetas: gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>corrediças fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. Montagem: Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Trava: confeccionadas em perfil de alumínio extrudado. Puxadores: Confeccionados em zamak na cor alumínio. Acabamento: as gavetas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT; Dimensões da mesa: 1200X600X740MM</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	68	83	UN	<p>MESA DE ESCRITORIO MDP COM 3 GAVETAS Tampo e painel (espelho): Confeccionados em MDP com 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico texturizado na cor cinza. Acabamento das extremidades reto em fita ABS 2mm. Gavetas: Confeccionadas em MDP, dotadas corrediças telescópica com microesferas, possuem tranca coletiva com chave reserva. Acabamento das extremidades reto em fita ABS 1mm. Estrutura: Pés de aço metalom, pintados em epoxi-pó eletrostática com secagem em estufa, c/ sapatas reguladoras de nível. Base em tubo oblongo, duplo tupo de sustentação (coluna). Travessa superior fixada ao tampo por meio de canaleta e parafusos. Dimensões da mesa: Largura 120 x profundidade 60 cm x Altura 74 cm. Admite-se variação de até 5%.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	69	2	UN	<p>MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES MDP COM ELETROCALHA Dimensoes: 1,60 x 1,20 x 0,74m; I) TAMPO: Confeccionada em MDP, com espessura de 25mm; Acabamento em revestimento de laminado melaminico, em ambos os lados, texturizado; Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3mm de espessura com raio de 2,5mm nas arestas. conforme norma ABNT BNR13966; Tampo fixado a estrutura por buchas metalicas com parafusos de rosca metrica; Com caixa de tomada embutida no tampo confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,2mm de espessura, com solucao eletrica com no minimo tres tomadas eletricas 2P+T, atendendo ao padrao brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>13136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensoes de ate 250V com material de cobertura em atermoplastico, tambem no minimo duas tomadas RJ45 cate 6; Tampa articulada em chapa de aco SAE 1010/1020 de 0,9mm de espessura, com fechamento em chapa de aco SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura parafusado para que nao seja possivel o acesso sem a desmontagem, evitando choques eletricos, alem de coibir o acesso de pessoas nao autorizadas; II) ESTRUTURA: Travessas confeccionadas em tubo de aco SAE 1010/1020, 1,5mm de espessura, percorrendo toda a extensao do tampo; Suportes em tubo de aco SAE 1010/1020, soldados entre si formando um quadro para estruturacao da mesa; III) CALHA PASSA-FIOS: Confeccionada e mchapa de aco SAE 1010/1020 com espessura de 09mm, conformada atraves de dobras, percorrendo toda a extensao do tampo e fixa ao mesmo atraves de parafusos; IV) PE TERMINAL-TRAVE: Pes constituídos por colunas verticais em tubo de aco SAE 1010/1020 1,5mm espessura e travessa superior em tubo de aco SAE 1010/1020 1,5mm espessura e travessa superior em tubo de aco SAE 1010/1020, 1,5mm espessura soldados entre si; Contempla sapatas niveladoras para correcao de pisos irregulares; Garantia minima de 12 meses.</p>	
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	70	17	UN	<p>MESA DE REUNIAO 8 LUGARES MDP Tampo: Em MDP retangular com quinas arredondadas, com 25mm de espessura, medindo 2400x1000x750mm, revestido com tampo em melamina BP na cor platina. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno devem ser coladas pelo processo Hot Melt. O tampo deve conter, em sua face inferior, porcas metálicas que receberão os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. Estrutura: Dois pés confeccionado totalmente em chapa de aço com espessura de # 20 (0,90 mm). Bases inferior e superior em formato oblongo. Possui três colunas de sustentação. SAIA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO. Estruturas em aço na cor platina, com tratamento anti-ferrugem de apagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Ponteiras em poliestireno injetado na cor platina e sapatas niveladoras</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	71	42	UN	<p>MESA DE REUNIAO REDONDA 5 LUGARES MDP Tampo: confeccionado em MDP, espessura 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x45. Estrutura: Estrutura metálica tipo X com base horizontal com 04 (quatro) patas estampada e repuxada "sem ponteiras" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato X confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensões: Diâmetro 1,20 m x altura 74 cm Acompanha 5 cadeiras secretaria fixa sem braco: Estrutura: Estrutura metálica em tubo redondo 7/8 (1,20), tratada contra ferrugem, pintura epoxi pó preta, curada em estufa, ligamentos por meio de solda mig. Cachimbo com tubo oblongo 16/30 (1,90) encarenado c/sanfona; 4 pés com sapata de nylon; Assento e encosto: Estofados com espuma laminada (alta densidade) na espessura minima de 45 mm e revestidos tecido preto. Bordas de proteção em pvc. Encosto deverá ser móvel e ajustável anatomicamente as costas, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS ; encosto longo. Assento fixado à estrutura por meio de porca garra; Dimensões: Assento: L48 x P41,5cm; Encosto: L43 x A37 cm; Altura do assento: 50 cm; Peso suportado 120</p>
--	----	----	----	---



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				kg. Cor: preto .
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	72	24	UN	<p>MESA DE TRABALHO EM L - 1600X 1400X 740MM Tampos em formato L, com semi círculo no contorno interno. Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico na cor branco texturizado , fixado por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Tampo da mesa possuem 03 (três) furos para passagem de fiação. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Na cor do tampo. Estruturas: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto: Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				branco de 1/4ζ x 1ζ sextavado. Tratamento Superficial de todas as estruturas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	73	5	UN	MESA ESCRITORIO ADAPTADA PARA CADEIRANTE MDF Tampo em MDP ou MDF com espessura de 18mm revestido na face superior em laminado melaminico com 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza; Dimensoes acabas aproximadas: 90 x 60 x 20mm (CxLxEsp); Topos encabecados com fita de borda em PVC; Acabamento texturizado na cor azul; Estrutura composta de montantes verticas e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço; Travessa superior confeccionada em tubo de aço; Pes confeccionados em tubo de aço; Porta livros em polipropileno injetado na cor cinza; Fixacao do tampo a estrutura atraves de porcas garra e parafusos; Ficacao do porta livros a travessa longitudinal atraves de rebites, comprimento 10mm; Fixacao das sapatatas (frontal e posterior) aos pes atraves de rebites, comprimento 12mm; Ponteiras e sapatatas em polipropileno, injetadas na cor azul, fixadas a estrutura atraves de encaixe; Nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso; Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida eletrostatica brilhante na cor cinza; As cores dos materiais deverao ser de acordo com o componente ou insumo: laminado de alta pressao para revestimento da face superior do tampo - cinza; Fita de borda - azul; Componetes injetados: ponteiras e sapatatas - azul; Porta livros - cinza; Pintura das estruturas - cinza; Garantia minima de 12 meses.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	74	51	UN	MESA PARA COMPUTADOR MDF Mesa retangular com tampo de 15mm, acabamento ergosoft em ambos os lados, estrutura com madeira lateral e uma coluna de aço 50x30mm. Gaveteiro fixo com 2 gavetas, chave, acabamento com fita de borda lisa. Teclado retrátil com 15mm correções. Dimensões da mesas : altura 75cm, profundidade 60cm e largura 120cm.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	75	24	UN	MESA PARA IMPRESSORA MDP Tamos em formato RETANGULAR confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Cor: branco texturizado. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Tampo com 02 (DOIS) furos passa cabos com diâmetro de 60mm. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Cor Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial das estruturas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	76	30	UN	<p>MESA PARA REFEITORIO ADULTO 2 BANCOS Conjunto composto de 1 mesa e 2 bancos, estrutura em tubo de aço industrial, metalon 50 x 30, # 18, barramento duplo e travessa (mesa), tratada contra ferrugem, pintura eletrostática com tinta à pó hibrida, na cor preta, curada em estufa, sapatas protetoras de nylon, tampo em compensado de 18mm, assento em de 15mm, revestido em laminado de alta pressão,</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>fórmica branca fixado à estrutura por rebite pop alumínio, nas medidas aproximadas 2,20 x 0,80x0,74, solda Mig mesa 2,20 x 0,80 x 0,74 banco 2,20 x 0,40 x 0,54 , com reforço central. Tratamento Superficial: Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti_x0002_ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	77	45	UN	<p>MESA PARA REFEITORIO INFANTIL, MATERNAL , 2 BANCOS :Estrutura em tubo de aço 50x30mm (parede 1,20mm) monobloco, pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca. Ponteiras de acabamento em polipropileno. Tampo(1800x800mm) em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor escolhida pelo solicitante e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16" e 4.8x16. Altura 540mm. Banco: Estrutura em tubo de aço 50x30mm (parede 1,2mm) monobloco, pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca. Ponteiras de acabamento em polipropileno. Tampo (1800x400mm) em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor escolhida pelo solicitante e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16" e 4.8x16. Altura 300mm. A Cor será de acordo com o pedido do solicitante, nas opções Vermelho, Azul, Amarelo e Verde.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	78	15	UN	<p>POLTRONA FIXA COM BRACO DE AMAMENTAÇÃO: Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES APROXIMADAS: Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				<p>mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada 78 em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	79	35	UN	<p>QUADRO AVISO FELTRO 0,90X1,20 : quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões aproximadas: altura: 120 cm.</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				Largura: 90 cm.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	80	15	UN	QUADRO BRANCO : quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões aproximadas: Altura: 90 cm. Largura: 120 cm.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	81	66	UN	QUADRO DE AVISO MAGNETICO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 1200X900MM branco moldura alumínio. Possibilita uso para escrita com pinceis próprios. Recomendada para casos de grande utilização, como ambientes escolares com salas que irão usar o quadro em todos os períodos de instrução da escola. Superfície de secagem rápida, Com apoio para apagador e pincéis, moldura em alumínio.
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	82	57	UN	QUADRO DE AVISOS CORTICA Com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado; vista de 20x19mm profundidade; Fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortica aglomerada selada; Dimensoes aproximadas: 90x120cm (AxL); Garantia minima de 12 meses.
Ampla Participação	83	47	UN	ROUPEIRO DE ACO 08 PORTAS GRANDES. Estrutura: Dividido em 2 corpo (vão) com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1225 (L) x 420 (P) x 1990 (H); Contém pitão para cadeado ou fechadura, facilitando a segurança de materiais e dois cabides por vão. Portas: Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com dois portas cabides. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão" com dois alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Base: Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti -ferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (epóxi - poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	
Diferenciado Para ME/EPP/COOP (cota 25%)	84	15	UN	<p>ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS GRANDES. Estrutura: Dividido em 2 corpo (vão) com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1225 (L) x 420 (P) x 1990 (H); Contém pitão para cadeado ou fechadura, facilitando a segurança de materiais e dois cabides por vão. Portas: Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com dois portas cabides. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão" com dois alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Base: Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti -ferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (epóxi - poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	
Ampla Participação	85	48	UN	<p>ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS SOBREPOSTAS CHAPA 22 CINZA Estrutura: Roupeiro em aço 16 portas sobrepostas chapa 22 cinza com dimensões aproximadas 272x420 mm, sendo dividido em 4 corpo (vão) com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE -1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1225 (L) x 420 (P) x 1900 (H); Portas: Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com um porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo ζPitãoζ com dois alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo ζômegaζ fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. O conjunto contem furos com 6 mm de diâmetro, sendo 6 colunas e 24 linhas espaçados a cada 12 mm. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Base: Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti - ferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (epóxi - poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Cores das portas: Cinza Cristal tradicional; Azul Dali, Azul Del Rey, Bege, Branco, Laranja Picasso, Lilás, Preto, Verde ou Vermelho. Demais partes sempre na cor Cinza Cristal tradicional.</p>	
Diferenciado Para ME/EPP/COOP (cota 25%)	86	16	UN	<p>ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS SOBREPOSTAS CHAPA 22 CINZA Estrutura: Roupeiro em aço 16 portas sobrepostas chapa 22 cinza com dimensões aproximadas 272x420 mm, sendo dividido em 4 corpo (vão) com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE -1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1225 (L) x 420 (P) x 1900 (H); Portas: Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com um porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão" com dois alojamentos para utilização de</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo ζômegaζ fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. O conjunto contém furos com 6 mm de diâmetro, sendo 6 colunas e 24 linhas espaçados a cada 12 mm. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Base: Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti - ferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (epóxi - poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Cores das portas: Cinza Cristal tradicional; Azul Dali, Azul Del Rey, Bege, Branco, Laranja Picasso, Lilás, Preto, Verde ou Vermelho. Demais partes sempre na cor Cinza Cristal tradicional.</p>	
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	87	5	UN	<p>ROUPEIROS DE AÇO INSALUBRE 6 PORTAS Barras estabilizadoras entre as portas; Estampa que permite ventilação; Portas com dobradiças internas reforçadas ; Porta etiqueta estampado; Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Pitão encarenado; Cada vão é subdividido em 3(três) compartimento interno ζ dois compartimentos verticais e um horizontal. Sapatas e porcas rebites de aço para suporte dos pés niveladores; Dimensões externas 1930(alt) x 1500(larg) x 420(prof) mm, dimensões internas das Internas dos vãos: 865(alt) x 215(larg) x 395(prof) mm 100% de acordo com a NR18 e NR24</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				Portas na cor azul Del Rey e gabinetes padrão de fábrica cinza cristal(pintura texturizada);
Participação Exclusiva ME/EPP/CO OP	88	30	UN	SOFA 2 LUGARES : Material lavável e pés em alumínio; dimensões aproximadas (AxLXP)730X1250X750mm; revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta korino; acabamento inferior em tela de ráfia. Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento; sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência; travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos; espuma de poliuretano: assento densidade D-23, braço densidade D-20, encosto densidade D-20.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A referida aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos Setores, visto que os bens almejados são de suma importância para o desenvolvimento das atividades realizadas pelos mesmos, possibilitando melhores condições de trabalho e trazendo maior efetividade às ações desempenhadas.

3 – PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO OU EXECUÇÃO

3.1. O fornecedor deverá entregar os itens de forma PARCELADA mediante a demanda do CONTRATANTE, obrigatoriamente igual à descrição/especificação constante deste termo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.2. Caso seja necessária a realização de montagem, a mesma deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do bem. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no edital.

3.3. Conforme requisição do CONTRATANTE, previamente a entrega ao local de destino, a CONTRATADA deverá apresentar a mercadoria solicitada ao Setor de Patrimônio, localizado à Av. Rodoviária, n.º 1313, bairro Vargem do Lobo, para inspeção preliminar. Caso as mercadorias estejam em desacordo com as especificações da autorização de fornecimento, serão imediatamente rejeitadas .

3.4. Os produtos somente serão aceitos pelo CONTRATANTE após inspeção e acompanhamento realizado por um funcionário designado pela Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 3.5.** A empresa comprovará a entrega dos itens mediante nota fiscal assinada pelo funcionário designado pela respectiva Secretaria. Somente assim, a nota será recebida e seguirá para pagamento.
- 3.6.** Os produtos que não atenderem às especificações definidas serão devolvidos imediatamente ao fornecedor para substituição, com o frete para entrega do bem trocado às suas expensas. O prazo para troca será de 05 (cinco) dias corridos. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis. Os equipamentos (eletroeletrônicos e eletrodomésticos) deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.
- 3.7.** Os bens deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento; deverão ser novos e originais, contendo manual de instruções de uso em português. Não serão aceitos bens contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes serem trocados por outros em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as especificações registradas nas solicitações.
- 3.8.** O local de entrega será definido na Autorização de fornecimento, sendo que o dia e horário para entrega deverão ser agendados através de e-mail, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00 as 18h00 horas.
- 3.9.** Os produtos ergonômicos deverão vir em conformidade com a NR 17 - Norma Regulamentadora - Ergonomia do Ministério do Trabalho.
- 3.10.** Ao entregar os materiais, o fornecedor deverá descarregá-los no local a ser indicado e aguardar a conferência dos produtos.
- 3.11.** Os equipamentos/materiais permanentes deverão ser entregues acompanhados do certificado de garantia e manuais de operação em português, instalação e conservação. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português.
- 3.12.** Todo o mobiliário deverá ser confeccionado segundo os padrões internacionais de ergonomia e em consonância com as normas da ABNT e a Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego que trata de ergonomia (Norma Regulamentadora 17).
- 3.13.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4 – VIGENCIA DO CONTRATO / ATA, PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

5.1. O acompanhamento e fiscalização da Ata serão realizados pelos Gestores de Contratos.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição, disponibilizando os produtos licitados de primeira qualidade;

6.2. Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

6.3. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente Ata;

6.4. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros resultantes da execução do objeto contratual;

6.5. Arcar com todos os custos de alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes da entrega;

6.6. Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.

6.7. Efetuar as entregas nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.8. Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta do Termo de Referência;

6.9. Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento (principalmente os eletrônicos), estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada.

7.2. Proporcionar todas as facilidades/condições necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais.

7.3. Enviar a cópia da autorização de fornecimento à CONTRATADA, com a devida inclusão do endereço no qual o (s) bem (s) deverá ser entregue.

7.4. Realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais.

8 –DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada;

8.2. Proporcionar todas as facilidades/condições necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais;

8.3. Enviar a cópia da autorização de fornecimento à CONTRATADA, com a devida inclusão do endereço no qual o (s) bem (s) deverá ser entregue;

8.4. Realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À PREGOEIRA do Município de Lagoa Santa

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 – PROCESSO Nº 142/2021		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no edital:</i>		

Lote/item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação dos termos deste processo licitatório.

3. Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, informe a qualificação do responsável:

Representante expresse no contrato social

Procurador

4. Informar e-mail específico do responsável supra assinalado para o qual deverá ser encaminhada a Ata de Registro de Preços para assinatura eletrônica, via D4Sing:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5. Possui certificado digital para uso na assinatura da Ata de Registro

SIM

NÃO

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Processo Licitatório nº 142/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 084/2021
Tipo: Menor preço por item

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob no nº _____ representada neste ato por seu procurador *in fine* assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG** promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

(nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 142/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 084/2021
Tipo: Menor preço por item

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço: _____, representada neste ato pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob penas da Lei, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

**Processo Licitatório nº 142/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 084/2021
Tipo: Menor preço por item**

A (NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº 000.000.000-00,
DECLARA, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como
_____ (incluir uma das condições da empresa, se é
Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno
Porte - EPP), nos termos da legislação vigente, artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do
§ 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos
artigos 42 a 49 da referida Lei.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VI

Minuta de Ata de Registro de Preços nº ____ /20__

Processo Licitatório nº 142/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 084/2021

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pelo Secretária Municipal de XX, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, registram-se os preços das seguintes empresas: **XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preço serão realizados pelas diversas secretarias municipais, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar/executar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preço, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Quando não especificado no descritivo dos bens, os mesmos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de seu recebimento.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao Município, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao Município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar/executar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$____,____ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
47	02.01.02.04.122.0007.2002.4.4.90.52.00
59	02.01.03.04.124.0011.2003.4.4.90.52.00
66	02.01.04.04.131.0011.2004.4.4.90.52.00
92	02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
185	02.03.02.04.129.0010.2027.4.4.90.52.00
215	02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.52.00
238	02.04.02.04.122.0005.2035.4.4.90.52.00
514	02.05.04.08.244.0038.2123.4.4.90.52.00
542	02.05.05.13.392.0015.2142.4.4.90.52.00
632	02.05.06.27.122.0017.2164.4.4.90.52.00
646	02.05.06.27.812.0017.2166.4.4.90.52.00
683	02.06.01.10.122.0018.2225.4.4.90.52.00
756	02.06.01.10.301.0025.2191.4.4.90.52.00
781	02.06.01.10.302.0039.2227.4.4.90.52.00
882	02.06.01.10.305.0041.2226.4.4.90.52.00
908	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
920	02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00
968	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
984	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar/executar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega/execução de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar/executar os bens, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

- a) Caso seja necessária a realização de montagem, a mesma deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do bem. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no edital.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;
- b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar/executar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;
- d) A entrega/execução dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;
- e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores municipais;
- f) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- h) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- i) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- j) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega/execução dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- k) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- l) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- m) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar/executar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- n) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;
- o) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- p) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;
- q) O entrega/execução dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos servidores municipais e acordo com a portaria de Gestores de Contratos vigente.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega/execução adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega/execução total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de ____/____/____ a ____/____/____ nos termos do art.15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega/execução e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega/execução dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega/execução dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação;
- k) Fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada;
- l) Proporcionar todas as facilidades/condições necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais;
- m) Enviar a cópia da autorização de fornecimento à **CONTRATADA**, com a devida inclusão do endereço no qual o(s) bem(ns) deverá ser entregue.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega/execução seja realizado com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega/execução, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega/execução e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega/execução, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preço, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar/executar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar/executar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega/execução, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- r) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente Ata;
- s) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- t) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta do Termo de Referência;

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar/executar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega/execução dos bens, ou não vier este a proceder à entrega/execução dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preço e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 084/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 084/2021 - Processo Licitatório nº 142/2021** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, __ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XX

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ___/20___, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 084/2021**.

EMPRESA:						
CNPJ:						
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	(R\$)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$ (POR EXTENSO)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG - CEP: 33230-103, neste ato, representado pelo **Secretário Municipal de XX**, Sr.(a) **XXXXXXXXXXXX**, titular da **Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG**, inscrito(a) no **CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONTRATADA**, firmam o presente contrato administrativo, decorrente do **Processo Licitatório nº 142/2021, Pregão Eletrônico nº 084/2021** em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 605, de 04 de junho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.989, de 31 de março de 2021, têm entre si, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº.....**, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do Anexo I da **Ata de Registro de Preços Nº**

Parágrafo Único: Este contrato está vinculado de forma total e plena a Ata de Registro de Preços nº , proposta comercial do fornecedor, **Processo Licitatório nº 142/2021, Pregão Eletrônico nº 084/2021**, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência aos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelas diversas **Secretarias Municipais, através dos gestores de contrato**, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTE CONTRATO

3.1. Este contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, assim como observará os preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do art. 54, combinado com o inciso XII do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2. O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3. Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização do **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

3.4. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista neste instrumento, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar/executar os bens nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega/execução de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

3.5. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição dos bens fornecidos em desacordo com as especificações e prazos de validades exigidos. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela validade dos itens que serão entregues.

3.6. O **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste contrato, podendo aplicar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.

3.8. A **CONTRATADA** deverá entregar/executar os bens de forma PARCELADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE** de acordo com a especificação contida no edital e na ata de registro de preços.

3.9. A **CONTRATADA** deverá entregar/executar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa.

3.10. No ato do recebimento dos bens constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os bens entregues.

3.11. Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente.

3.12. Os bens ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no edital, deverão ser substituídos, impreterivelmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, onde o traslado e demais custos para a substituição correrão totalmente por conta da **CONTRATADA**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.13. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

3.14. Demais condições previstas na Ata de Registro de Preços nº ..

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Da **CONTRATADA**:

4.1. Indicar, no ato da assinatura deste contrato e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la junto ao **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução do presente contrato e atender tempestivamente aos chamados do **CONTRATANTE**.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.3. Apresentar os documentos de regularidade fiscal: (notas fiscais/faturas) e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.

4.4. Cumprir os prazos de entrega/execução e quaisquer das condicionantes previstos neste contrato, na ata de registro de preços e no termo de referência, sob pena das sanções administrativas previstas neste instrumento.

4.5. Dentro do prazo de vigência deste contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir os quantitativos estipulados neste contrato.

4.6. Demais obrigações decorrentes previstas na Ata de Registro de Preços nº

II – Do **CONTRATANTE**:

4.7. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução durante o fornecimento, fixando, quando não pactuado neste contrato, prazo para correção.

4.8. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.9. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

4.10. Outras obrigações decorrentes previstas na Ata de Registro de Preços nº....

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$____,___ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da entrega dos itens nas condições exigidas:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL R\$ _____,___ (por extenso).						

5.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

5.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste contrato e da Ata de Registro de Preços nº, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

5.6. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número do contrato a que se referem, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

5.7. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao Município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

6.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a. O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão do endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b. Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c. Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a empresa contratada fica OBRIGADA a entregar/executar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2021, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do **CONTRATANTE**, sob as seguintes rubricas:

Ficha	Dotação
47	02.01.02.04.122.0007.2002.4.4.90.52.00
59	02.01.03.04.124.0011.2003.4.4.90.52.00
66	02.01.04.04.131.0011.2004.4.4.90.52.00
92	02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
185	02.03.02.04.129.0010.2027.4.4.90.52.00
215	02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.52.00
238	02.04.02.04.122.0005.2035.4.4.90.52.00
514	02.05.04.08.244.0038.2123.4.4.90.52.00
542	02.05.05.13.392.0015.2142.4.4.90.52.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

632	02.05.06.27.122.0017.2164.4.4.90.52.00
646	02.05.06.27.812.0017.2166.4.4.90.52.00
683	02.06.01.10.122.0018.2225.4.4.90.52.00
756	02.06.01.10.301.0025.2191.4.4.90.52.00
781	02.06.01.10.302.0039.2227.4.4.90.52.00
882	02.06.01.10.305.0041.2226.4.4.90.52.00
908	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
920	02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00
968	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
984	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

7.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. Este contrato estará vigente a partir de sua assinatura até último dia do exercício financeiro, ou seja ___/___/20___, podendo ser rescindido antes deste prazo por conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2. As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo CONTRATANTE serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido:

9.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.3. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos celebrados com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal 2.260 de 13 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto Municipal 2.260, de 13 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
Secretário Municipal de XX

Representante Legal da CONTRATADA
Cargo e CPF

Testemunhas: _____ CPF: 000.000.000-00
_____ CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VIII DECLARAÇÃO CONTA BANCÁRIA

A empresa xxxx inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx com sede xxxxxx, neste ato representada por xxxxx declara seus dados bancários para fins de pagamento via Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, e se compromete a manter os mesmos atualizados, independente de solicitação.

BANCO/NOME:
CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA N°:

BANCO N°:
NOMES E CARGOS/ REPRESENTANTES DA EMPRESA:

_____, ____ de _____ de 20__.

(Local e data)

Representante legal

Orientações:

Utilizar papel timbrado.
Utilizar carimbo da empresa
Anexar documento de identificação do representante que assinou a declaração
Caso seja procurador, anexar à procuração